

Plano mais Brasil

A Transformação do Estado

Reforma Tributária

Quando todos pagam,
todos pagam menos



A ordem é simplificar

Sem aumento de carga tributária e transparência ao cidadão



Empresas gastam cerca mais de **1.500 horas/ano** para pagar **seus impostos**.



O brasileiro paga **alíquota** maior do que a que enxerga.



Concorrência desleal entre empresas.

51% do PIB

**contencioso
tributário
federal**

Fonte: Doing Business e Observatório do Contencioso Tributário

Uma grande reforma para corrigir os problemas

Será feita em fases

PRINCÍPIOS

- Redução dos custos de conformidade
- Segurança Jurídica
- Equidade
- Fim dos privilégios
- Não aumento de carga tributária
- Combate à evasão fiscal
- Neutralidade nas decisões econômicas
- Mais investimento e mais emprego

IVA-Federal
CBS compatível
com as PECs 45 e
110



**Produtividade e
crescimento**

Como é hoje?

Por que começar pela extinção do PIS/Cofins?

Problemas do PIS/Cofins



Complexidade: Lei com mais de 2 mil páginas. 60 páginas de índice.



Cumulatividade: brasileiro não sabe quanto paga de imposto.



Um produto pode ser tributado de várias formas: suspensão, tributação, alíquota zero e crédito presumido



Disputa Administrativa: Há cerca de 71 mil processos na RFB e no Carf (quase 20% do total).



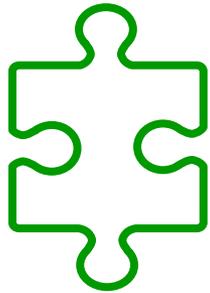
Indefinição do que é insumo: com tantas regras, empresas precisam até diferenciar gastos com água para produção e para limpeza.



Disputa Judicial: No STJ, PIS/Cofins representa 25% dos processos em que a PGFN atua. No STF, 22 temas com repercussão geral travam mais de 10 mil processos nas instâncias inferiores.

IVA Federal

PL que cria a CBS (IVA Federal)



1º passo:

Criação da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) nos moldes de um IVA 4.0.

Uma nova forma de tributar o consumo

- Fim do PIS/Cofins: acabam os tributos diferenciados para vários setores e mais de uma centena de regimes especiais
- Crédito **financeiro, imediato e monetizado**
- Incidência somente sobre o **valor agregado** ao produto ou ao serviço.
- Mais **transparente** porque incide sobre a receita bruta e não mais sobre todas as receitas.
- Alinhada aos **IVAs mais modernos**.
- Alíquota de **12%**.

Como acabar com PIS/Cofins?

Extinguir todos os tipos e criar tributo mais moderno



PIS/Pasep
sobre folha



PIS/Pasep
sobre importação



PIS/Pasep
sobre receitas



Cofins
sobre importação



Cofins
sobre receitas



Contribuição sobre a
Receita decorrente de
Operações com Bens e
Serviços



Não é apenas uma reforma do PIS/Cofins

É um modelo totalmente novo



Tributação uniforme de bens e serviços. Tributo passará a ser **simples** para as empresas e **transparente** para o consumidor.



Fim da cumulatividade com a cobrança apenas sobre o valor adicionado por empresa.



Quem exporta ou investe **compensa imediatamente crédito** ou recebe o valor em dinheiro.



Mais **eficiência** na organização da atividade econômica com mesmo modelo de tributação entre bens e serviços.



Mais **concorrência** entre empresas.



Receitas não operacionais não serão tributadas.

Não é apenas uma reforma do PIS/Cofins

É um modelo totalmente novo



Menos custo: redução de 52 para 9 campos na Nota Fiscal e de 70% das obrigações acessórias.



CBS acaba com as duas maiores fontes de litígio: dúvidas sobre insumo e exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo.



As plataformas digitais devem recolher a CBS.



Extinção de vários regimes diferenciados e desonerações que não se justificam.



Nos serviços de saúde, não haverá incidência sobre as receitas recebidas do SUS. Entidades beneficentes continuam imunes.

Regimes diferenciados

Estabelecidos por questões técnicas



Simples Nacional: não muda. Empresa que adquirir bens e serviços de optante pelo Simples **poderá** apurar crédito.



Por não gerarem ou se apropriarem de crédito, **entidades financeiras** - mantêm a forma de apuração antiga com alíquota de 5,8%.



Manutenção do **regime agrícola** dá condições iguais de concorrência para pequenos agricultores já que apenas empresas podem apurar e transferir créditos da CBS.



Como tem previsão constitucional, a **Zona Franca de Manaus** fica mantida, mas com simplificação das regras e procedimentos.



Regime monofásico (por unidade de medida) continua para produtos como gasolina, diesel, GLP, gás natural, querosene de aviação, biodiesel, álcool e cigarros.



As **cooperativas** têm isenção em operações entre elas e seus associados.



Isenção na venda de **imóveis** residenciais para pessoas físicas



Transporte coletivo: isenção para receitas decorrentes da prestação de serviços de transporte público coletivo.

Quem não é contribuinte da CBS?

Pessoas jurídicas que não realizam atividade econômica



Condomínios de proprietários de imóveis



Serviços sociais autônomos



Instituições filantrópicas e fundações.



Templos de qualquer culto



Sindicatos.



Entidades representativas de classes e conselhos de fiscalização de profissões.



Partidos políticos

Importação de Bens e Serviços

Fornecedores estrangeiros e plataformas digitais



Quem recolhe a CBS? O importador.



Na importação feita por pessoa física, os fornecedores estrangeiros e plataformas digitais ficam responsáveis pelo recolhimento.



Fornecedores e plataformas digitais estrangeiros precisam apenas fazer **cadastro simplificado** via internet na Receita Federal.

Isenções:

- Remessa sem valor comercial ou encomenda de pessoa física.
- Bagagem de viajantes, bens com regimes especiais e itens de loja franca.
- Obras de arte doadas a museus.
- Matérias-primas para pesquisas científicas e tecnológicas.
- Máquinas e equipamentos.
- Bens característicos de cidades fronteiriças, destinados à subsistência familiar.
- Missões diplomáticas e organismos internacionais que o Brasil integra.
- Importações para a Zona Franca de Manaus

Transição para o novo sistema

Quando a CBS entra em vigor?



Entra em vigor **seis meses** após a publicação da nova lei.



Os créditos PIS/Cofins poderão ser compensados com quaisquer tributos ou ressarcidos nos casos já previstos em lei.

Impactos econômicos esperados

Quais os efeitos da CBS?



Com um sistema mais simples, neutro e homogêneo, a reorganização das atividades empresariais será mais eficiente. Isso impulsionará a produtividade e o crescimento econômico.



Impactos individualizados: Não há uniformidade de impactos entre contribuintes do mesmo setor de atividade econômica ou do mesmo porte econômico.

Plano mais Brasil

A Transformação do Estado



Obrigado!